

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 2º quadrimestre de 2017 (até Agosto)

Pará
 Governo Municipal de Itaituba
 Câmara Municipal de Itaituba

RGF ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'a')

R\$ 1,00

	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
DESPESA COM PESSOAL		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	4.678.702,04	0,00
Pessoal ativo	4.678.702,04	0,00
Pessoal inativo e pensionista	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (Par.1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESA NÃO COMPUTADAS (parag. 1o. do art. 19 da LRF) (II)	141.225,21	0,00
Indenizações por demissão e incentivos à demissão voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de decisão judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de exercícios anteriores de período anterior ao da apuração	141.225,21	0,00
Inativos e pensionistas com recursos vinculados	0,00	0,00
DESP. LIQ. COM PESSOAL (III)=(I II)	4.537.476,83	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	0,00	-
() Transferência obrigatória da união relativas às emendas individuais (V) (§13, art. 166 da CF)	0,00	0,00 % (*)
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - (VI)	0,00	0,00 % (*)
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa + IIId)	4.537.476,83	0,00 %
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I,II e III do art. 20 da LRF)	0,00	6,00 % (*)
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	0,00	5,70 % (*)
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF)	0,00	5,40 % (*)

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Itaituba - DATA DA EMISSÃO: 25/09/2017 - HORA DA EMISSÃO: 10:44:05

LEGENDA:

Marta Hermínio Pinho
 Contadora CRC - PA/0183460 - 5
 CPF: 647.240.262-40

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Dumilva Cavalcante
 Coordenadora de Controle Interno
 Part.º 063/2009


João Bastos Rodrigues
 Câmara Municipal de Itaituba
 João Bastos Rodrigues
 Presidente

(*) Em virtude da ausência da digitação manual do valor da Receita Corrente Líquida, a coluna (VALOR) do quadro Apuração do Cumprimento do Limite Atual está sendo evidenciado com valor zerado.


(**) A digitação manual do valor da Receita Corrente Líquida não foi realizada, pois o Poder Executivo não disponibilizou o relatório da Receita Corrente Líquida que serve de base para o cálculo da despesa com pessoal.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64


JOÃO BASTOS RODRIGUES
PRESIDENTE


MARTA HERMÍNIO PINHO
CONTADOR


DAMIÃO OLIVEIRA DE SOUZA CAVALCANTE
COORDENADOR DE CONTROLE INTERNO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

PORTARIA Nº 274/2017, de 29 de Setembro de 2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR JOÃO BASTOS RODRIGUES, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR...

Considerando o que dispõe os artigos, 54 e 55 da Lei Complementar nº 101/00, de 04 de maio de 2000, (Lei de Responsabilidade Fiscal).


RESOLVE:

PUBLICAR, nas formas dos Artigos 54 e 55 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, no mural de publicação deste Poder, bem como no Diário Oficial do Município o **RELATORIO DA GESTÃO FISCAL**, do 2º quadrimestre do exercício de 2017, da Câmara Municipal de Itaituba.

Dê-se Ciência;
Registre-se e
Publique-se,


JOÃO BASTOS RODRIGUES
Presidente

Publica na Secretaria da Câmara Municipal em data supra.


Câmara Municipal de Itaituba
Rainice dos Santos Lopes
Assessora de Gabinete Parlamentar
Mat. 120084-1